



# Câmara Municipal

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2021 - De autoria do Vereador  
Heldreiz Muniz – Concede o "Prêmio Mulheres Destaques do Ano" a  
Senhora RENI BATISTA RIBEIRO DA FONSECA.**

Em relação à presente propositura, por ser legal e regimental, somos  
de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

### PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 01 de março de 2.021.

CARLOS GOMES

JOCÉLI MARIOZI

GUSTAVO BELLONI



# Câmara Municipal

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

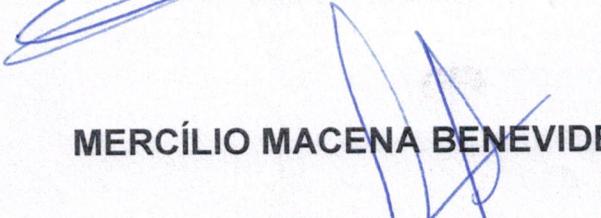
**Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2021 - De autoria do Vereador Heldreiz Muniz – Concede o "Prêmio Mulheres Destaques do Ano" a Senhora RENI BATISTA RIBEIRO DA FONSECA.**

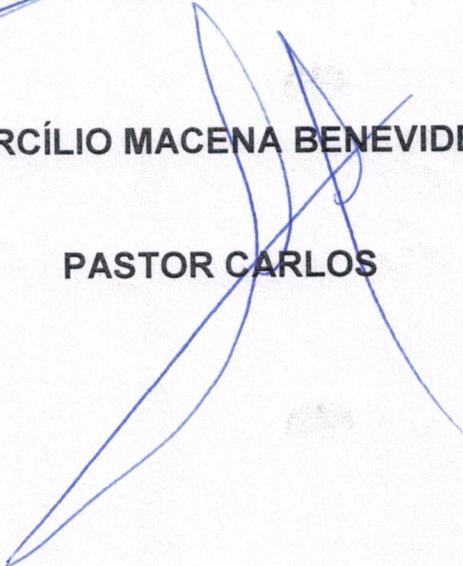
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

**PARECER FAVORÁVEL.**

Plenário Dr. Durval Nicolau, 01 de março de 2.021.

  
**LUIZ PARAKI**

  
**MERCÍLIO MACENA BENEVIDES**

  
**PASTOR CARLOS**

EXCELENTESSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2021**

“Concede o "Prêmio Mulheres Destaques do Ano" a Senhora RENI  
BATISTA RIBEIRO DA FONSECA”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

**Art. 1º** - Fica concedido o Prêmio Mulheres Destaque do Ano a Senhora **RENI BATISTA RIBEIRO DA FONSECA**, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

**Art. 2º** - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de fevereiro de 2.021.

COMISSÕES

Técnicas e Linares

HELDREIZ MUNIZ  
VEREADOR – REDE

DATA, 01/03/2021

PRESIDENTE

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

16/03/2021

PRESIDENTE

RENI BATISTA RIBEIRO DA FONSECA  
END.: ANTENOR ALEIXO DA SILVA ,100 JARDIM ALMEIDA  
CEL : (19)97121- 0234  
E-MAIL:renifonseca@live.com

COMPETÊNCIA: Trabalho como Agente Comunitário de Saúde no PSF  
Alexis Hakin, desde 02 /06/2014.

Formação Academica:  
Ensino Médio Completo  
Cursando EAD em Pedagogia (Universidade Cruzeiro do Sul)

Hoje, a profissão de Agente Comunitário de Saúde (**ACS**) é uma das mais estudadas pelas universidades de todo o País. Isso pelo fato de os **ACS** transitarem por ambos os espaços – governo e comunidade – e intermediarem essa interlocução. O que não é tarefa fácil.

As atribuições do Agente Comunitário de Saúde, é desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco-acompanhar

Entre outras atribuições, a Senhora Reni faz o cadastrado das famílias situadas na abrangência da unidade, leva até o município informações sobre saúde, orientações de prevenção de doenças sejam elas de transmissão ou não, fazer busca ativa de vacinação ou mesmo orientar sobre calendário da mesma.

Como agente de saúde elas podem ajudar os médicos e enfermeiros a terem uma visão melhor sobre o paciente, visando que são os olhos da unidade nas ruas.